

PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA – PRODAT/SEMAT

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O art. 72 da Lei 14.133/21, disciplina a instrução do processo de contratação direta, indicando os respectivos documentos a serem anexados, em especial “a estimativa de despesa, que deve ser calculada na forma estabelecida no art. 23” (inc. II) e a “justificativa de preços” (inc. VII). Esta alusão em diferentes incisos do caput do artigo 72 ressalta a importância da aferição e justificativa do preço, seja referencial ou transacional, na contratação pública.

No inciso II, do art. 23 trata da fixação do valor estimado da contratação, estabelecendo que “deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado” e ser aferido com a utilização dos parâmetros indicados em seus incisos, de forma combinada ou não. Tais parâmetros são os mesmos utilizados para a composição da cesta de preços nos processos de licitação. Já no inciso VII, o art. 23 trata da justificativa de preços, que se apresenta como um esclarecimento sobre o valor da contratação firmada.

Objetivando estabelecer uma melhor análise dos preços praticados nos últimos três (03) exercícios (2022/2023/2024), buscou-se precipuamente o equilíbrio econômico financeiro entre o prestador do serviço e administração pública, para que aplicação demasiada de um ou de outro não venham a prejudicar os interesses dos contratantes. Ou seja, o valor referencial não venha a ficar discrepante maior às avaliações mercadológicas.

Vale mencionar que o valor da prestação do serviço além de ter como base nas planilhas de custos (em anexo) para as avaliações prévias do mercado, foi sopesado de comum acordo com esta administração. Além de que, as embarcações estão adaptadas para as necessidades específicas do programa desenvolvido, o que pelo interesse público, faz essa administração anuir com o valor proposto pelos prestadores.

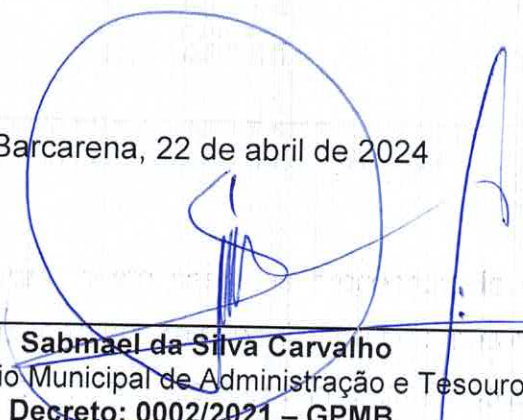
Explica-se que esta administração estima pela celeridade dos seus procedimentos, porém a formalização dos contratos está vinculada a atos administrativos que norteiam o processo num todo (Vistoria das embarcações e demais trâmites), ou

PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA – PRODAT/SEMAT

Seja, documentos que motivam, neste caso, os processos de dispensa de licitação permitindo que se verifique em todo tempo a legalidade dos atos que os envolvem.

Face ao exposto, considerando a documentação colacionada aos autos, a qual demonstra que o valor apresentado para a aquisição apresenta compatibilidade com os custos praticados no mercado, entendemos como satisfeita a exigência prevista no dispositivo legal.

Barcarena, 22 de abril de 2024



Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto: 0002/2021 – GPMB.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ROTAS : n°s.01 á 93

EMBARCAÇÕES DIVERSAS, CONFORME PLANILHA - ANEXO I

ELEMENTOS DE CUSTO MENSAL DO ANO 2022

1 CUSTO VARIÁVEL

1.1 Combustíveis	R\$	150,00
1.2 Lubrificantes (10% do custo de combustível).....	R\$	15,00
1.3 Peças e Acessórios (10% do custo de combustível).....	R\$	15,00
Sub-total 01:	R\$	180,00

2 CUSTO FIXO

2.1 Pessoal e Encargos.....	R\$	980,00
2.2 Taxas (Terminais, atracagens, etc).....	R\$	-
2.2 Despesas Administrativas.....	R\$	-
Sub-total 02:	R\$	980,00

3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02).....	R\$	1.160,00
---	------------	-----------------

4 MARGEM DE LUCRO (84.5%, aproximadamente).....	R\$	980,20
---	-----	--------

5 IMPOSTOS INCIDENTES (5%, aproximadamente).....	R\$	58,00
--	-----	-------

6 TOTAL DE HORAS TRABALHADAS (5 hs/viag. x 08 viag./mês)		40
---	--	----

7 PREÇO TOTAL MAXIMO POR HORA RODADO.....	R\$	29,00
--	------------	--------------

Observações:

Cálculos para 08 (oito) Viagens mensais:

SOMA:

item 01	R\$ 180,00	Custo variável
item 02	R\$ 980,00	Custo fixo
.....		
item 03	R\$ 1.160,00	Custo total

DIVISÃO:

item 03	R\$ 1.160,00
item 06	40 horas

Hora/Trab	40	Vir.Unit/h	29,00
-----------	----	------------	-------



PRODAT - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ROTAS : n°s.01 á 93

EMBARCAÇÕES DIVERSAS, CONFORME PLANILHA - ANEXO I

ELEMENTOS DE CUSTO MENSAL DO ANO de 2023

1 CUSTO VARIÁVEL

1.1 Combustíveis	R\$	200,00
1.2 Lubrificantes (10% do custo de combustível).....	R\$	20,00
1.3 Peças e Acessórios (10% do custo de combustível).....	R\$	20,00
Sub-total 01:	R\$	240,00

2 CUSTO FIXO

2.1 Pessoal e Encargos.....	R\$	1.003,53
2.2 Taxas (Terminais, atracagens, etc).....	R\$	-
2.2 Despesas Administrativas.....	R\$	-
Sub-total 02:	R\$	1.003,53

3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02)..... R\$ **1.243,53**

4 MARGEM DE LUCRO (80,7%, aproximadamente)..... R\$ **1.003,53**

5 IMPOSTOS INCIDENTES (5%, aproximadamente)..... R\$ **62,17**

6 TOTAL DE HORAS TRABALHADAS (5 hs/viag. x 08 viag./mês) **40**

7 PREÇO TOTAL MÁXIMO POR HORA RODADO..... R\$ **31,08**

Observações:

Cálculos para 12 (nove) Viagens mensais:

SOMA:

item 01	R\$ 240,00	Custo variável
item 02	R\$ 1.003,53	Custo fixo
.....		
item 03	R\$ 1.243,53	Custo total

DIVISÃO:

item 03	R\$ 1.243,53
item 06	40 horas
.....	

Hora/Trab **40** **Vlr.Unit/h** **31,08**



PRODAT - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ROTAS : nºs.01 à 100

EMBARCAÇÕES DIVERSAS, CONFORME PLANILHA - ANEXO I

ELEMENTOS DE CUSTO MENSAL DO ANO DE 2024

1 CUSTO VARIÁVEL

1.1 Combustíveis	R\$	250,80
1.2 Lubrificantes (10% do custo de combustível).....	R\$	25,08
1.3 Peças e Acessórios (10% do custo de combustível).....	R\$	25,08
Sub-total 01:	R\$	300,96

2 CUSTO FIXO

2.1 Pessoal e Encargos.....	R\$	1.193,37
2.2 Taxas (Terminais, atracagens, etc).....	R\$	-
2.2 Despesas Administrativas.....	R\$	-
Sub-total 02:	R\$	1.193,37

3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02)..... R\$ 1.494,33

4 MARGEM DE LUCRO (79,9%, aproximadamente)..... R\$ 1.193,37

5 IMPOSTOS INCIDENTES (5%, aproximadamente)..... R\$ 74,71

6 TOTAL DE HORAS TRABALHADAS (5 hs/viag. x 12 viag./mês) 60

7 PREÇO TOTAL MÁXIMO POR HORA RODADO..... R\$ 24,90

Observações:

Cálculos para 12 (nove) Viagens mensais:

SOMA:

item 01	R\$ 300,96	Custo variável
item 02	R\$ 1.193,37	Custo fixo
.....		
item 03	R\$ 1.494,33	Custo total

DIVISÃO:

item 03	R\$ 1.494,33
item 06	60 horas

Hora/Trab 60 Vir.Unit/h 24,90